



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 048/2017 - CCS.

Vitória (ES), 26 de abril de 2017.

Ao: Gerente de Licitação e Contratos - P.U. /UFES
Sr. Rafael Petri

Senhor Gerente,

Solicitamos a V.S^a providências necessárias para inclusão da professora voluntária **Paula Ramos Ballista**, do Departamento de Clínica Odontológica/CCS, na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa
Diretor em exercício do Centro de Ciências da Saúde
Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa
Vice - Diretor do Centro de Ciências da Saúde
CCS/UFES
Matrícula SIAPE: 1174726



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 047/2017 - CCS.

Vitória (ES), 25 de abril de 2017.

Ao: Gerente de Licitação e Contratos - P.U. /UFES
Sr. Rafael Petri

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.S^a providências necessárias para inclusão do professor voluntário **Ricardo Pereira Rodrigues**, do Departamento de Ciências Farmacêuticas do CCS, na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa
Diretor em exercício do Centro de Ciências da Saúde
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde
CCS/UFES
Matrícula SIAPE: 1174726



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

72071012017-80

Memorando nº 046/2017 - CCS.

Vitória (ES), 13 de abril de 2017.

À
Secretaria de Avaliação Institucional – SEAVIN
Prof. Dr. Edebrando Cavalieri

Prezado Professor,

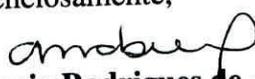
Considerando o processo de avaliação do curso de graduação de medicina,

Considerando que o acervo bibliográfico disponível para o curso é um dos itens de avaliação no processo;

Considerando que o acervo da Biblioteca Setorial do CCS não dispõe dos títulos principais que deverão atender às demandas do curso de medicina, e que tal fato poderá causar prejuízos no processo de avaliação;

Solicito seu apoio, junto aos setores responsáveis, para aquisição dos livros do curso de graduação em medicina, que deverão constituir o acervo da Biblioteca Setorial do CCS. Saliento que, este Centro efetuou o pedido de aquisição dos títulos relacionados em anexo, no ano de 2016, através do processo nº 23068.011572/2016-19, cuja compra não foi realizada.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Centro de Ciências da Saúde

Arquivo
720 839 12017-35

Memorando nº 045/2017 - CCS.

Vitória (ES), 12 de abril de 2017.

À
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Profª Drª **Teresa Cristina Janes Carneiro**

Prezada Pró-Reitora,

Considerando a planilha enviada por e-mail em 20/03/2017, solicito as seguintes informações:

1. O contrato de limpeza externa (área verde) e limpeza de fossa ocorrem por demanda?
2. Por qual razão estes contratos não podem ser geridos pela direção do Centro?
3. Indicar quais e onde se localizam as fossas que foram limpas no CCS, no ano de 2017.
4. Remeter ao Centro de Ciências da Saúde relatório dos gastos deste Centro no contrato de limpeza externa no ano de 2017.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 044/2017 - CCS.

Vitória (ES), 12 de abril de 2017.

Ao: Gerente de Licitação e Contratos - GLC
Sr. Rafael Petri

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.S^a as providências necessárias para inclusão na Apólice de Seguro da UFES, dos estudantes que constam na planilha do protocolado **23068.719972/2017-49** e documentos anexos.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



720 429 12017-94

Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 043/2017 - CCS.

Vitória (ES), 12 de abril de 2017.

À

Subprefeitura do Centro de Ciências da Saúde
Sr. Ricardo da Silva Sanzeres

Senhor Subprefeito,

Considerando cópia da planilha em anexo encaminhada pela PROAD, a Comissão de Orçamento e Finanças do CCS, vem por meio desse, solicitar com urgência o detalhamento dos setores, com especificação dos serviços e custos dos recursos já utilizados pelo CCS no ano de 2017.

A Direção do Centro informa ainda que, nenhum serviço deverá ser realizado sem a autorização prévia do Centro, exceto as urgências e cesta básica de atendimento da manutenção predial

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª **Glaucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

718690/2017-29

Memorando nº 042/2017 – CCS.

Vitória (ES), 05 de abril de 2017.

À

Assessoria de Gestão - CCS

Leandro Zucolotto Afonso

Administrador

Prezado Leandro,

Em função da cessão da servidora Kenia Pimentel Rangel, SIAPE 2319326, lotada no Departamento de Morfologia, para exercer suas funções de assistente em administração no Centro de Ciências da Saúde, solicito providências quanto a sua remoção para o Centro de Ciências da Saúde e alteração de sua carga horária para 06 (seis) horas diárias, no período das 12h30 às 18h30.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu

Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
GABINETE DA DIREÇÃO

Memorando nº **042/ 2017** – GD / CCHN

Vitória, 05 de junho de 2017.

Ao CCS

Assunto: **Encaminhamento de despacho**

Senhora Diretora,

Vimos encaminhar o despacho em anexo para ciência.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Corrêa de Araújo
Vice-Diretor CCHN/UFES

Examinando o processo, verifiquei que se trata da solicitação de que duas disciplinas, Psicologia Aplicada à Nutrição – DIS 12491 – 30 h e Psicologia Aplicada à Fisioterapia – DIS 12153 – 45 h (30 T e 15 L), ambas ofertadas atualmente pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS para os cursos, respectivamente, de Nutrição e Fisioterapia, passem a ser ofertadas pelo Departamento de Psicologia. Por outro lado, manifestações verbais feitas na reunião do dia 01/06 e o despacho da Direção do CCS (fl. 19) elencaram as seguintes disciplinas como demandas ao CCHN: Sociologia – 60 h, Psicologia – 60 h/30 h, Filosofia – 60 h e Antropologia – 60 h.

Sendo assim, deixo de tratar aqui das solicitações das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Antropologia, que poderão ser oportunamente consideradas em outro momento e encaminhadas, a seguir, uma possível solução para as demandas efetivamente contidas neste processo, quais sejam, as ofertas das duas disciplinas de Psicologia.

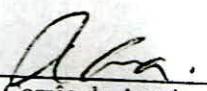
Ao verificar a atual oferta de disciplinas do Departamento de Psicologia, constatei que estão sendo ofertadas ao Curso de Odontologia duas turmas da disciplina obrigatória “Psicologia Aplicada à Saúde – PSI 09644”, com carga horária de 30 horas, sendo que há 25 alunos em uma e 10 na outra turma. Isto significa duas coisas: 1) há muitas vagas ociosas nas duas disciplinas, se considerarmos que há disciplinas teóricas que oferecem até 70 vagas, como ocorre no Direito, por exemplo; 2) o Departamento de Psicologia já é obrigado a dispor de um professor por quatro horas-aula semanais para atender um curso do CCS.

Assim, a proposta de encaminhamento do CCHN para resolver as demandas efetivamente apresentadas no processo, às folhas 05 e 09, é a seguinte: 1) os Cursos de Nutrição e Fisioterapia alterariam seus respectivos PPCs, trocando as disciplinas “Psicologia Aplicada à Nutrição – DIS 12491 – 30 h” e “Psicologia Aplicada à Fisioterapia – DIS 12153 – 45 h (30 T e 15 L)” pela disciplina “Psicologia Aplicada à Saúde – PSI 09644” – 30 h; 2) os dois Cursos solicitariam ao Departamento de Psicologia que assumisse estes encargos; 3) aceitando os encargos, o DPSI ofertaria as mesmas duas turmas da disciplina PSI 09644, mas aumentaria as vagas existentes a fim de atender simultaneamente às necessidades dos três cursos, Odontologia, Nutrição e Fisioterapia.

Advirto que esta proposta dependerá de aprovação pela Câmara Departamental de Psicologia, mas a Direção do CCHN se empenhará para viabilizá-la. Quanto às demais solicitações, que não constam formalmente neste processo, relativas às disciplinas de Filosofia, Sociologia e Antropologia, sugiro que sejam encaminhadas através de outro processo, após levantamento das demandas existentes nos demais Cursos do CCS. Por ocasião deste novo processo, a Direção do CCHN, na medida do possível, voltará a se empenhar para atender as solicitações.

Aproveito para esclarecer que a demanda da oferta da disciplina “Psicologia Aplicada à Fisioterapia – DIS 12153”, feita pela Coordenação do Colegiado de Fisioterapia ao Departamento de Psicologia, por meio do memorando nº037/2017 – CCFISIOT, conforme informado à fl. 17, não pode ser atendida por impossibilidade de ordem administrativa, tendo em vista que a disciplina não pertence ao Departamento de Psicologia, mas sim ao Departamento de Educação Integrada em Saúde, como se pode depreender da expressão “DIS” no código da disciplina (DIS 12153).

Por fim, para adiantar a tramitação do processo, encaminho o mesmo para o CCE, conforme combinado na reunião do dia 01/06, determinando o envio de cópia deste despacho à Vice-Reitoria e à Direção do CCS.


Ricardo Corrêa de Araujo
Vice-Diretor do CCHN